Prazo de inscrição de candidaturas é aberto e vai até 4 de março

O Sindicato Nacional dos Aeronautas e a Comissão Eleitoral informam aos associados que foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 11 de fevereiro de 2019, o edital convocatório de eleições dos membros da diretoria, do conselho fiscal, dos escritórios regionais e das representações sindicais para o próximo triênio (1° de junho de 2019 a 31 de maio de 2022).

Confira o edital completo: https://bit.ly/2GjlIN3.

O prazo para recebimento das candidaturas é de 12 de fevereiro até 4 de março de 2019. O requerimento de registro, durante este período, será feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h (hora local), na sede do SNA ou em qualquer um dos escritórios regionais, conforme estatuto e edital convocatório.

ATENÇÃO: Ressaltamos que durante o dia 4 de março, segundafeira de Carnaval, a sede e os escritórios regionais estarão funcionando para o recebimento das candidaturas.

O requerimento de registro das chapas deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia de documento de identificação válido;
- Autorização individual para inscrição no processo eleitoral;
- Declaração de inexistência dos impedimentos do artigo 74 do
 Estatuto assinada de próprio punho pelo candidato;
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (em caso de aeronauta com contrato de trabalho extinto nos últimos seis meses);
- Certidão negativa criminal no âmbito federal (Polícia Federal);

- Certidão de quitação eleitoral (TSE).

CLIQUE PARA BAIXAR AS FICHAS DE INSCRIÇÃO

Diretoria e escritórios regionais: https://bit.ly/2GE1nl5.

Representação por empresa: https://bit.ly/2E5fPAS.

Conselho Fiscal: https://bit.ly/2GAMRuc.

Pedimos a todos que leiam com atenção o edital (https://bit.ly/2GjlIN3) e oTítulo IV (Do Processo Eleitoral) do Estatuto do SNA, que pode ser acessado no link: https://bit.ly/2t1tNgw.

Dúvidas podem ser encaminhadas para org.br.